

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

- PORTARIA Nº 271, DE 1º DE ABRIL DE 2026 – CONCEDE FÉRIAS AOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS RELACIONADOS NESTA PORTARIA.....
- PORTARIA Nº 272, DE 1º DE ABRIL DE 2026 – LICENÇA-PRÊMIO – ANDREZA REGINA OLIVEIRA DE AMORIM MORAIS.....
- PORTARIA Nº 273, DE 1º DE ABRIL DE 2026 – LICENÇA-PRÊMIO – BARBARA SANTOS DA SILVA
- PORTARIA Nº 274, DE 1º DE ABRIL DE 2026 – LICENÇA-PRÊMIO – ED CARLOS SOUSA DA SILVA
- PORTARIA Nº 275, DE 1º DE ABRIL DE 2026 – LICENÇA-PRÊMIO – CLEBER OLIVEIRA DOS REIS.....
- PORTARIA Nº 276, DE 1º DE ABRIL DE 2026 – CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS RELACIONADOS NESTA PORTARIA
- PORTARIA Nº 277, DE 1º DE ABRIL DE 2026 – LICENÇA-PRÊMIO – ELUIZA GUIMARAES PINHO OLIVEIRA .
- PORTARIA Nº 278, DE 1º DE ABRIL DE 2026 – LICENÇA-PRÊMIO – JUCICLEIDE DA SILVA SANTOS
- PORTARIA Nº 279, DE 1º DE ABRIL DE 2026 – LICENÇA-PRÊMIO – PAULO SERGIO AMORIM DA SILVA ...

DECRETO

- DECRETO Nº 105, DE 1º DE ABRIL DE 2026 – EXONERAÇÃO A PEDIDO – CHISLENE LEILA LEITE

LEI

- LEI Nº 2.138, DE 1º DE ABRIL DE 2026 – INSTITUI O DIA DO RESERVISTA NO MUNICÍPIO DE JACOBINA, A SER COMEMORADO NO DIA 16 DE DEZEMBRO.....

**PORTARIA Nº 271, DE 1º DE ABRIL DE 2026 – CONCEDE FÉRIAS AOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS
RELACIONADOS NESTA PORTARIA**



Prefeitura de Jacobina

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 271, DE 1º DE ABRIL DE 2026

**Concede férias aos funcionários municipais relacionados
nesta portaria.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que
lhe são conferidas pela legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias aos servidores abaixo relacionados,
como prevê nos artigos 115 a 122, da Lei nº 1.227, de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em
01/04/2026, e terminando em 30/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em
contrário.

1. **Abigail Alves Mangabeira**, de 01.04.2026 a 30.04.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 001960/2026.
2. **Adalberto Matias Santos Filho**, de 01.04.2026 a 30.04.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 001958/2026.
3. **Adriana Santiago de Pinho**, de 01.04.2026 a 30.04.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 001997/2026.
4. **Andreza Brito de Souza**, de 01.04.2026 a 30.04.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 001961/2026.
5. **Ana Cristina Pinto dos Santos**, de 01.04.2026 a 30.04.2026, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 001971/2026.
6. **Anderson da Silva Cardoso**, de 01.04.2026 a 30.04.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 001973/2026.
7. **Ângela Felisbela dos Santos Maia**, de 01.04.2026 a 30.04.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 001974/2026.
8. **Alexsandra Silva dos Santos**, de 01.04.2026 a 30.04.2026, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 001996/2026.
9. **Antônio Santana**, de 01.04.2026 a 30.04.2026, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 001831/2026.
10. **Antônio Jesus Brasileiro**, de 01.04.2026 a 30.04.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 002002/2026.



Prefeitura de Jacobina <https://jacobina.ba.gov.br>

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro

11. **Arthur de Melo Mota**, de 01.04.2026 a 30.04.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 001897/2026.
12. **Celso da Silva Lima Santos**, de 01.04.2026 a 30.04.2026, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 002009/2026.
13. **Cicero Damiao da Silva**, de 01.04.2026 a 30.04.2026, referente ao exercício 2022/2023, conforme requerimento de nº 001983/2026.
14. **Clirson Souza Ribeiro Moreira**, de 01.04.2026 a 30.04.2026, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 001990/2026.
15. **Darciane Novais da Silva Oliveira**, de 01.04.2026 a 30.04.2026, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 002114/2026.
16. **Domingos Mendes de Santana**, de 01.04.2026 a 30.04.2026, referente ao exercício 2022/2023, conforme requerimento de nº 002000/2026.
17. **Emmanuel dos Santos Gomes**, de 01.04.2026 a 30.04.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 001884/2026.
18. **Eronildes dos Santos Morais**, de 01.04.2026 a 30.04.2026, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 002007/2026.
19. **Eudince Silva de Lima**, de 01.04.2026 a 30.04.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 001985/2026.
20. **Genildo Rodrigues Luiz**, de 01.04.2026 a 30.04.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 001968/2026.
21. **Geovana Brasil Goveia Silva**, de 01.04.2026 a 30.04.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 001880/2026.
22. **Gildo Santos Matos Ferreira**, de 01.04.2026 a 30.04.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 001864/2026.
23. **Givaldo Rodrigues de Souza**, de 01.04.2026 a 30.04.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 001977/2026.
24. **Humberto Eduardo Vieira Pires**, de 01.04.2026 a 30.04.2026, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 002094/2026.
25. **Ilma Ribeiro dos Santos Alves**, de 01.04.2026 a 30.04.2026, referente ao exercício 2022/2023, conforme requerimento de nº 001978/2026.
26. **Izabel Delmares Santos da Silva**, de 01.04.2026 a 30.04.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 001981/2026.
27. **Janete Santos Brito**, de 01.04.2026 a 30.04.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 001964/2026.
28. **James Pericles Lima Ferreira Sobrinho**, de 01.04.2026 a 30.04.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 002096/2026.
29. **Jarbas da Silva Santos**, de 01.04.2026 a 30.04.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 001965/2026.
30. **Jomar Menezes Moura**, de 01.04.2026 a 30.04.2026, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 002005/2026.
31. **Karla Rodrigues Ribeiro Silva**, de 01.04.2026 a 30.04.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 002072/2026.
32. **Leonardo Souza Vanderlei**, de 01.04.2026 a 30.04.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 001856/2026.



Prefeitura de Jacobina <https://jacobina.ba.gov.br>

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro

33. **Luciano Antônio dos Santos**, de 01.04.2026 a 30.04.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 001987/2026.
34. **Luciano Santiago de Jesus**, de 01.04.2026 a 30.04.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 001980/2026.
35. **Luiz Magno Alves de Souza**, de 01.04.2026 a 30.04.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 002003/2026.
36. **Magnolia dos Santos Araujo**, de 01.04.2026 a 30.04.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 001962/2026.
37. **Manoel Alberto do Carmo**, de 01.04.2026 a 30.04.2026, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 001866/2026.
38. **Marcia Costa Santos**, de 01.04.2026 a 30.04.2026, referente ao exercício 2022/2023, conforme requerimento de nº 001976/2026.
39. **Marcio Rocha Mascarenhas Pires**, de 01.04.2026 a 30.04.2026, referente ao exercício 2022/2023, conforme requerimento de nº 001998/2026.
40. **Marcelo Ferreira Sampaio**, de 01.04.2026 a 30.04.2026, referente ao exercício 2022/2023, conforme requerimento de nº 002001/2026.
41. **Margarete Alice de Oliveira Ramos**, de 01.04.2026 a 30.04.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 001967/2026.
42. **Marivalda Silva do Nascimento**, de 01.04.2026 a 30.04.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 001993/2026.
43. **Mariene Alves da Silva**, de 01.04.2026 a 30.04.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 002070/2026.
44. **Mario Cezar Alves Rosa**, de 01.04.2026 a 30.04.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 001862/2026.
45. **Marilia Brasileiro dos Santos**, de 01.04.2026 a 30.04.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 001872/2026.
46. **Mirian Pequeno Feitosa de Jesus**, de 01.04.2026 a 30.04.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 002069/2026.
47. **Nadiele Ribeiro da Silva**, de 01.04.2026 a 30.04.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 001980/2026.
48. **Nelson Correia da Silva Filho**, de 01.04.2026 a 30.04.2026, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 001988/2026.
49. **Nivaldo Ferreira Rios**, de 01.04.2026 a 30.04.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 001830/2026.
50. **Noely Cardosos Liberato de Almeida**, de 01.04.2026 a 30.04.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 001995/2026.
51. **Raionara Macleide Oliveira Reis**, de 01.04.2026 a 30.04.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 001883/2026.
52. **Reinaldo de Jesus**, de 01.04.2026 a 30.04.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 002004/2026.
53. **Reginaldo Macedo dos Santos**, de 01.04.2026 a 30.04.2026, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 001863/2026.
54. **Renata da Silva Vieira**, de 01.04.2026 a 30.04.2026, referente ao exercício 2022/2023, conforme requerimento de nº 002074/2026.



Prefeitura de Jacobina <https://jacobina.ba.gov.br>


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro

55. **Rivelino da Silva**, de 01.04.2026 a 30.04.2026, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 001970/2026.
56. **Roberta Lauriane da Silva**, de 01.04.2026 a 30.04.2026, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 001994/2026.
57. **Roberto Carlos Bispo Lima**, de 01.04.2026 a 30.04.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 001999/2026.
58. **Rosemeire Ferreira de Aguiar**, de 01.04.2026 a 30.04.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 001846/2026.
59. **Ruan Guilherme Santos de Moura**, de 01.04.2026 a 30.04.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 001965/2026.
60. **Samir Oliveira da Silva**, de 01.04.2026 a 30.04.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 002097/2026.
61. **Telma Simoni Alves dos Santos**, de 01.04.2026 a 30.04.2026, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 001986/2026.
62. **Urbano Ermelino de Matos Junior**, de 01.04.2026 a 30.04.2026, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 002010/2026.
63. **Valdeci Souza dos Santos**, de 01.04.2026 a 30.04.2026, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 001984/2026.
64. **Wilton Berg Moreira da Silva**, de 01.04.2026 a 30.04.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 002008/2026.

Gabinete da Prefeita, 1º de abril de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

PORTARIA Nº 272, DE 1º DE ABRIL DE 2026 – LICENÇA-PRÊMIO – ANDREZA REGINA OLIVEIRA DE AMORIM MORAIS

**ESTADO DA BAHIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Prefeitura de Jacobina <https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 272, DE 1º DE ABRIL DE 2026

Concede licença-prêmio à servidora **ANDREZA REGINA OLIVEIRA DE AMORIM MORAIS**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença-prêmio, pelo período de 03 (três) meses à servidora **ANDREZA REGINA OLIVEIRA DE AMORIM MORAIS**, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227, de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 01/04/2026, e terminando em 29/06/2026.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 1º de abril de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

Roberval Henrique Ferreira
Secretário Municipal da Educação e Cultura

PORTARIA Nº 273, DE 1º DE ABRIL DE 2026 – LICENÇA-PRÊMIO – BARBARA SANTOS DA SILVA

**ESTADO DA BAHIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Prefeitura de Jacobina <https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 273, DE 1º DE ABRIL DE 2026

Concede licença-prêmio à servidora **BARBARA SANTOS DA SILVA**, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença-prêmio, pelo período de 03 (três) meses à servidora **BARBARA SANTOS DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227, de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 01/04/2026, e terminando em 29/06/2026.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 1º de abril de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

Roberval Henrique Ferreira
Secretário Municipal da Educação e Cultura

PORTARIA Nº 274, DE 1º DE ABRIL DE 2026 – LICENÇA-PRÊMIO – ED CARLOS SOUSA DA SILVA

**ESTADO DA BAHIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Prefeitura de Jacobina <https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 274, DE 1º DE ABRIL DE 2026

Concede licença-prêmio ao servidor **ED CARLOS SOUSA DA SILVA**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença-prêmio, pelo período de 03 (três) meses ao servidor **ED CARLOS SOUSA DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal da Administração do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227, de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 01/04/2026, e terminando em 29/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 1º de abril de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

Lua Maria Arize Garcia Passos
Secretária Municipal da Administração

PORTARIA Nº 275, DE 1º DE ABRIL DE 2026 – LICENÇA-PRÊMIO – CLEBER OLIVEIRA DOS REIS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Prefeitura de Jacobina <https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 275, DE 1º DE ABRIL DE 2026

Concede licença-prêmio ao servidor **CLEBER OLIVEIRA DOS REIS**, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença-prêmio, pelo período de 03 (três) meses ao servidor **CLEBER OLIVEIRA DOS REIS**, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227, de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 01/04/2026, e terminando em 29/06/2026.

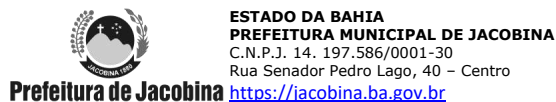
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 1º de abril de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

Roberval Henrique Ferreira
Secretário Municipal da Educação e Cultura

**PORTARIA Nº 276, DE 1º DE ABRIL DE 2026 – CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AOS FUNCIONÁRIOS
MUNICIPAIS RELACIONADOS NESTA PORTARIA**



PORTARIA Nº 276, DE 1º DE ABRIL DE 2026

**Concede licença-prêmio aos funcionários municipais
relacionados nesta portaria.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença-prêmio, pelo período de 03 (três) meses aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal da Saúde do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227, de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 01/04/2026, e terminando em 29/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

1. **Alaide Oliveira Carneiro**, de 01.04.2026 a 29.06.2026, conforme requerimento de nº 001979/2026.
2. **Aldenice Jesus de Souza**, de 01.04.2026 a 29.06.2026, conforme requerimento de nº 001972/2026.
3. **Alessandro Araujo da Silva**, de 01.04.2026 a 29.06.2026, conforme requerimento de nº 001975/2026.
4. **Eliene Santos de Jesus**, de 01.04.2026 a 29.06.2026, conforme requerimento de nº 001957/2026.
5. **Ildeni Pereira Teixeira Santana**, de 01.04.2026 a 29.06.2026, conforme requerimento de nº 001969/2026.
6. **Ivanete Nascimento da Silva**, de 01.04.2026 a 29.06.2026, conforme requerimento de nº 001963/2026.
7. **Maria Aparecida Pereira da Silva**, de 01.04.2026 a 29.06.2026, conforme requerimento de nº 002179/2026.



Prefeitura de Jacobina

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
<https://jacobina.ba.gov.br>


8. **Renata Alves de São Paulo**, de 01.04.2026 a 29.06.2026, conforme requerimento de nº 001979/2026.

Gabinete da Prefeita, 1º de abril de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

Ligia Silva Barbosa de Miranda de Almeida
Secretária Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 277, DE 1º DE ABRIL DE 2026 – LICENÇA-PRÊMIO – ELUIZA GUIMARAES PINHO OLIVEIRA


Prefeitura de Jacobina <https://jacobina.ba.gov.br>
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro

PORTARIA Nº 277, DE 1º DE ABRIL DE 2026

Concede licença-prêmio à servidora **ELUIZA GUIMARAES PINHO OLIVEIRA**, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença-prêmio, pelo período de 03 (três) meses à servidora **ELUIZA GUIMARAES PINHO OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227, de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 01/04/2026, e terminando em 29/06/2026.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 1º de abril de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

Roberval Henrique Ferreira
Secretário Municipal da Educação e Cultura

PORTARIA Nº 278, DE 1º DE ABRIL DE 2026 – LICENÇA-PRÊMIO – JUCICLEIDE DA SILVA SANTOS


Prefeitura de Jacobina <https://jacobina.ba.gov.br>
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro

PORTARIA Nº 278, DE 1º DE ABRIL DE 2026

Concede licença-prêmio à servidora **JUCICLEIDE DA SILVA SANTOS**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença-prêmio, pelo período de 03 (três) meses à servidora **JUCICLEIDE DA SILVA SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227, de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 01/04/2026, e terminando em 29/06/2026.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 1º de abril de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

Roberval Henrique Ferreira
Secretário Municipal da Educação e Cultura

PORTARIA Nº 279, DE 1º DE ABRIL DE 2026 – LICENÇA-PRÊMIO – PAULO SERGIO AMORIM DA SILVA


Prefeitura de Jacobina <https://jacobina.ba.gov.br>
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro

PORTARIA Nº 279, DE 1º DE ABRIL DE 2026

Concede licença-prêmio ao servidor **PAULO SERGIO AMORIM DA SILVA**, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença-prêmio, pelo período de 03 (três) meses ao servidor **PAULO SERGIO AMORIM DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal da Administração do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227, de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 01/04/2026, e terminando em 29/06/2026.

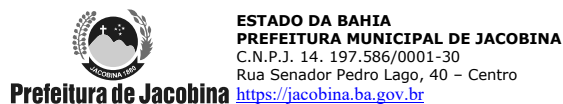
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 1º de abril de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

Lua Maria Arize Garcia Passos
Secretária Municipal da Administração

DECRETO Nº 105, DE 1º DE ABRIL DE 2026 – EXONERAÇÃO A PEDIDO – CHISLENE LEILA LEITE



DECRETO Nº 105, DE 1º DE ABRIL DE 2026

Exonera a pedido a Sra. **CHISLENE LEILA LEITE**, do cargo de Assessora Distrital.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências”, e Lei 2.094, de 02 de maio de 2025, que “Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.117, de 20 de fevereiro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar a pedido a Sra. **CHISLENE LEILA LEITE**, do cargo de Assessora Distrital – Paraíso, símbolo CC4, do Gabinete da Prefeita.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 1º de abril de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

LEI Nº 2.138, DE 1º DE ABRIL DE 2026 – INSTITUI O DIA DO RESERVISTA NO MUNICÍPIO DE JACOBINA, A SER COMEMORADO NO DIA 16 DE DEZEMBRO



Prefeitura de Jacobina

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J.14.197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
<https://jacobina.ba.gov.br>

LEI Nº 2.138, DE 1º DE ABRIL DE 2026

INSTITUI O DIA DO RESERVISTA NO MUNICÍPIO DE
JACOBINA, A SER COMEMORADO NO DIA 16 DE
DEZEMBRO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Jacobina, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Institui o Dia do Reservista no Município de Jacobina a ser comemorado no dia 16 de dezembro, baseado no Decreto Presidencial Lei nº 1.908, de 26 de dezembro de 1939.

Art. 2º A data homenageia os cidadãos que prestaram o Serviço Militar obrigatório, uma homenagem a Olavo Bilac, Patrono do Serviço Militar.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 1º de abril de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita